



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2023, SANTA INÊS (PB), 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA CONSTITUIREM COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA, CONCURSO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores do município:

I. Raimundo Pereira S Júnior (Presidente) CPF: 003.663.773-45

II. João Nunes da Silva (Membro) CPF: 072.255.114-24

III. Maria Luana Ramos Cezario (Membro) CPF: 712.125.484-00

IV. Jaelligton Anderson Lacerda Vieira (suplente) CPF: 090.637.554-14

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Licitação e Alienação de Bens Móveis, Imóveis, Concorrência, Concursos, para compra e serviços desta Municipalidade pelo, conforme a Lei 8.666/93, prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Santa Inês/PB, 02 de Janeiro de 2023.

**Felix Henrique Leite Vieira  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**